



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



SETORES DE SERVIÇO SEU HONR  
PAL

INDICAÇÃO

Nº 179/85

*10.09.1985*  
*Benedicto*

Considerando que na confluência das ruas Bom Jesus com dos Lemes, existe um terreno baldio;

Considerando que este terreno além de encontrar-se com o mato alto, proliferando insetos, serve também de abrigo para marginais;

Considerando ainda que o mesmo vem sendo utilizado como depósito de lixo.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito/Municipal, que entre em entendimentos com o setor competente/da municipalidade, no sentido de mandar intimar o proprietário deste terreno a fim de que o mesmo proceda a sua limpeza.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1985.

  
Benedicto Geraldo Lêbeis